

COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY MONTEIRO

Projeto de Lei nº 217/2022, do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 041/2022, de 01.06.2022, que “ALTERA a Lei 1.015, de 14 de Julho de 2006, e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei n. 217/2022, tem como objetivo alterar a estrutura da Procuradoria-Geral do Município de Manaus (PGM), permitindo atuação mais eficiente na defesa judicial e extrajudicial dos interesses públicos primários do Município.

Analisando a matéria, verificamos que, o intuito é evitar atuações conflitantes no âmbito do Órgão de Assessoramento Jurídico Superior Municipal e criar uma Procuradoria Municipal no Distrito Federal com o objetivo de fortalecer a atuação da PGM nos Tribunais Superiores e demais órgãos judiciais e administrativos ali sediados.

Sendo assim, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa.

Manaus, 06 de junho de 2022.

Wanderley
Wanderley Caldeira Monteiro

Vereador Wanderley Monteiro

Relator